

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

TERMO DE RECONHECIMENTO-GDG Nº 49, DE 5 DE MAIO DE 2022

Código de validação: C13E3A9B38
TERMOREC-GDG - 492022
(relativo ao Processo 136722022)

TERMO DE RECONHECIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Parecer AJP 9022022, declaro a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CONSULT INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 02.342.048/0001-03, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e de suporte técnico ao Sistema de Controle Orçamentário – SCO e seus módulos pelo período de 12 (doze) meses, incluindo manutenções corretivas, adaptativas e legais, com fundamento no art. 25, I da Lei n.º. 8666/93.

Diante do exposto, submeto o presente processo a Vossa Excelência para, caso esteja de acordo:

- i) ratifique a inexigibilidade de licitação;
- ii) autorize a despesa no valor total de R\$ 143.854,80 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos);
- iii) autorize a contratação, com posterior encaminhamento do processo à Divisão de Contratos e





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Convênios, para publicação do ato de inexigibilidade, e, por fim, à Coordenadoria de Finanças para emissão da nota de empenho.

Respeitosamente,

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em
São Luís, 5 de maio de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/05/2022 08:26 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

